

DENUNCIÇÃO DA LIDE

ADQUIRENTE CONTRA O FALSUS DOMINUS

NOTIFICAÇÃO JUDICIAL — ART. 867/CPC - SOCIEDADE CONJUGAL - DETERIORIZAÇÃO - ALIENAÇÃO DE BEM - SEPARAÇÃO JUDICIAL - ABSTENÇÃO DE ATO

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ...ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ... - ESTADO DO (qualificação), residente e domiciliada na Rua ... nº, na Cidade de, Estado do, portadora da Cédula de Identidade/RG nº e do CPF/MF sob nº, vêm, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, através de seu advogado que esta subscreve, requerer a devida NOTIFICAÇÃO JUDICIAL em conformidade com o artigo 867 e seguintes do Código de Processo Civil, além do artigo 11, X, e § 4º da Lei nº 4.494 de 25.11.64, notificando o Sr. (qualificação), residente e domiciliado na Rua ... nº (estabelecimento comercial na Cidade de, Estado do), pelos motivos e fundamentos de direito que passa a expor e a final requerer a notificação: A Suplicante é legítima proprietária de diversos bens móveis-domésticos (relação abaixo), que guarneciam a sua residência. Em meados do mês de de, a Suplicante iniciou relacionamento amoroso com o Suplicado, que por sua vez, veio a residir em casa da Suplicante, visto que a mesma já havia montado toda a residência, tendo esta mobiliado com todos os objetos que passaremos a discriminar: RELAÇÃO DE BENS PERTENCENTES À SUPPLICANTE: a) jogos de sala, sendo um revestido de couro e outro em tecido, com respectivas mesas de canto e de centro; b) ... bar - residencial - de madeira "rústico"; c) sala de jantar completa; d) copa completa - de madeira "cana da índia"; e) cama de casal de estrutura de ferro e criados-mudos; f) jogo de dormitório de solteiro, incluindo cama, criado-mudo e penteadeira, de estrutura de ferro; g) máquina de lavar roupa; h) televisor colorido; i) televisor preto e branco; j) geladeira - duplex - marca; k) fogão inox de bocas - marca; l) exaustor; m) ar condicionado de Btu's; n) bicicleta pequena; o) bicicleta fixa para ginástica; p) tapetes - Persa e lisos; q) aparelho de vídeo-cassete marca; r) televisor a cores de polegadas, marca; s) aparelhos de som, marca; t) freezer marca; u) cama de solteiro de madeira; e v) berço para criança. Ocorreu que, no mês de de, Suplicante e Suplicado separaram-se, ou seja, deixaram de viver maritalmente e o Suplicado, através de ameaças, expulsou a Suplicante de sua própria casa, impedindo também que a mesma levasse os referidos pertences. Assim, requer a Vossa Excelência, se digne mandar Notificar o Suplicado, para que nos termos dos diplomas legais, fique impedido de praticar qualquer ato com relação aos referidos bens móveis, em especial, a alienação e detonação, tendo em vista posterior medida que será proposta para que se proceda a devida restituição à Suplicante, no prazo de lei, sob pena de não o assim não procedendo, responder aos processos cabíveis, em esfera cível e também criminal, sujeitando-se neste caso, aos pagamentos decorrentes das ações, inclusive honorários advocatícios. Nestes Termos, autuada esta e cumpridas todas as formalidades legais, requer ainda, seja a presente notificação entregue à Suplicante, independente de traslado. Dá-se à causa, para efeitos fiscais e de alçada o valor de R\$ (....). Termos em que, P. Especial, Mercê de V. Exa., Pede Deferimento., de de Advogado